



CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 23 / 10 / 2025

Maria Clara Rêdy Rodrigues Venancio

SECRETARIA ADJUNTA
CPF: 01.093.388-02
Portaria N° 06/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

“CASA NICOMEDES MARTINS”

CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 13 / 11 / 2025

Adelson R. de Melo
Presidente

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

REQUERIMENTO Nº 035/2025

Alagoinha, 23 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, requer que, após ouvido o plenário, aprovado sendo, seja encaminhado, OFÍCIO ao senhor prefeito, no sentido de **CRIAR UM PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO (AUXÍLIO LANCHE) COM A FINALIDADE DE CONCEDER AJUDA DE CUSTO ÀS MÃES DE CRIANÇAS ATÍPICAS QUE SE DESLOCAM A OUTROS MUNICÍPIOS**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Sabe-se que as mães de crianças atípicas enfrentam inúmeras dificuldades, especialmente financeiras, no processo contínuo de acompanhamento e tratamento de seus filhos. Muitas vezes, esses atendimentos são realizados fora do município, o que gera despesas adicionais com alimentação e deslocamento. A criação do “Auxílio Lanche” visa oferecer um suporte concreto a essas famílias, garantindo melhores condições durante o tratamento das crianças

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis a aprovação desta presente matéria.

JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO

VEREADOR